



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2255

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- Decreto Nº 007/2021.de 02 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 008/2021.de 02 de Janeiro de 2021.
- Decreto Nº 009/2021.de 02 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 006/2021.de 02 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 053/2021.de 02 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 054/2021.de 02 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 055/2021.de 02 de Janeiro de 2021.
- Portaria Nº 056/2021.de 02 de Janeiro de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

DECRETO Nº 007/2021. DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Iguaí.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado ao Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ ANAILTON RIBEIRO DE CARVALHO**, portador do RG nº. 79.798.080 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 065.955.295-72, **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito do Município de **IGUAÍ-BA**, **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF 568.859.545-00, portador do RG sob o nº. 414580877, a movimentar toda e qualquer conta bancária, corrente/poupança do Município de IGUAÍ, vinculado ao CNPJ 11.188.079/0001-42, em conjunto ou em separado, mantida nos seguintes estabelecimentos bancários:

- **Banco do Brasil**
Agência 4621 – IGUAÍ

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- II - Solicitar saldos e extratos (em separado);
- III – Requisitar talonários de cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- IV - Retirar cheques devolvidos (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- V- Sustar e contra-ordenar cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VI – Cancelar cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VII- Baixar o cheque (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- IX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- X – Efetuar transferências por meios eletrônicos (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XI – Efetuar movimentações financeiras no RPG (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XII – Consultar contas e aplicações de programas e repasses (em separado);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

- XIII** - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XIV** – Emitir comprovantes;
- XV** – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XVI** – Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (em separado);
- XVII** – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (em separado).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IGUAÍ-BAHIA, em 02 de janeiro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 02 de janeiro de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

DECRETO Nº 008/2021.
DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Iguaí.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social, **MAGNA ROSILEI MIRANDA CHAVES**, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº. 04116488-10 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 525.298.355-00, **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito do Município de **IGUAÍ-BA, RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF 568.859.545-00, portador do RG sob o nº. 414580877, a movimentar toda e qualquer conta bancária, corrente/poupança do Município de IGUAÍ, vinculado ao CNPJ 14.410.521/0001-21, em conjunto ou em separado, mantida nos seguintes estabelecimentos bancários:

- **Banco do Brasil**
Agência 4621 – IGUAÍ

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- II - Solicitar saldos e extratos (em separado);
- III – Requisitar talonários de cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- IV - Retirar cheques devolvidos (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- V- Sustar e contra-ordenar cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VI – Cancelar cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VII- Baixar o cheque (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- IX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- X – Efetuar transferências por meios eletrônicos (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XI – Efetuar movimentações financeiras no RPG (em conjunto com o Prefeito Municipal);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

- XII** – Consultar contas e aplicações de programas e repasses (em separado);
- XIII** - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XIV** – Emitir comprovantes;
- XV** – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XVI** – Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (em separado);
- XVII** – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (em separado).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IGUAÍ-BAHIA, em 02 de janeiro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 02 de janeiro de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

DECRETO Nº 009/2021.
DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Educação e Cultura para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município de Iguaí.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Secretária Municipal de Educação e Cultura, **JUÇARA ROCHA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 04348609-64 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 655.227.455-68, **CONJUNTAMENTE** com o Prefeito do Município de **IGUAÍ-BA**, **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF 568.859.545-00, portador do RG sob o nº. 414580877, a movimentar toda e qualquer conta bancária, corrente/poupança do Município de IGUAÍ, vinculado ao CNPJ 31.022.574/0001-94, em conjunto ou em separado, mantida nos seguintes estabelecimentos bancários:

- **Banco do Brasil**
Agência 4621 – IGUAÍ

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- II - Solicitar saldos e extratos (em separado);
- III – Requisitar talonários de cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- IV - Retirar cheques devolvidos (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- V- Sustar e contra-ordenar cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VI – Cancelar cheques (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VII- Baixar o cheque (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- VIII – Efetuar resgates e aplicações financeiras (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- IX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- X – Efetuar transferências por meios eletrônicos (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XI – Efetuar movimentações financeiras no RPG (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XII – Consultar contas e aplicações de programas e repasses (em separado);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – BA – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

- XIII** - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XIV** – Emitir comprovantes;
- XV** – Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (em conjunto com o Prefeito Municipal);
- XVI** – Consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (em separado);
- XVII** – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (em separado).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IGUAÍ-BAHIA, em 02 de janeiro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que este Decreto foi publicado no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 02 de janeiro de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – Ba – fone (73) 3271-2101-2110
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

PORTARIA Nº 006/2021. DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação de Agente político para ocupar a Secretaria de Infraestrutura no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA-SE o Sr. **CANTÍDIO NASCIMENTO FILHO**, portador do RG nº. 537505008 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 302.117.942-87, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA, 02 de Janeiro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 02 de janeiro de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – Ba – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

PORTARIA Nº 053/2021.
DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão de Coordenadora Jurídica do Gabinete da Secretaria de Trabalho e Ação Social – CC1 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA-SE a Sra. **JULIANA CABRAL RIBEIRO**, portadora do RG nº. 13964933-60 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 057.928.095-00, para cargo de provimento em Comissão de Coordenadora Jurídica do Gabinete da Secretaria de Trabalho e Ação Social – CC1, nos termos da Lei Municipal n. 198/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA, em 02 de janeiro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 02 de janeiro de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – Ba – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

PORTARIA Nº 054/2021.
DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde – CC6 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEIA-SE a Sra. **MARIA CLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº. 55.091.274-5 SSP/BA, inscrita no CPF sob nº. 942.791.285-53, para cargo de provimento em Comissão de Diretora de Unidade de Saúde – CC6, nos termos da Lei Municipal n. 198/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA, em 02 de janeiro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 02 de janeiro de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – Ba – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

PORTARIA Nº 055/2021.
DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão de Diretor de Infraestrutura – CC6 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se o Sr. **ARTUR SILVA REIS NETO**, portador do RG nº. 13.440.842-06 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 053.272.815-74, para cargo de provimento em Comissão de Diretor de Infraestrutura – CC6, nos termos da Lei Municipal n. 198/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA, em 02 de janeiro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 02 de janeiro de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí – Ba – fone (73) 3271-2101
CNPJ.: 13.858.303.0001-91

PORTARIA Nº 056/2021.
DE 02 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em Comissão de Vice - Diretor de Infraestrutura – CC8 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia-se o Sr. **BISMARQUE PINHEIRO CHAVES**, portador do RG nº. 13.360.845-02 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº. 045.768.075-01, para cargo de provimento em Comissão de Vice - Diretor de Infraestrutura – CC8, nos termos da Lei Municipal n. 198/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ - BAHIA, em 02 de janeiro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Declaro que esta Portaria foi publicada no mural da Prefeitura nesta data.
Iguaí – BA, 02 de janeiro de 2021.

Edineide Lousado de A. de Oliveira
Servidora designada